

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1639 DE 20.10.2004

DECRETO Nº 11.568/04
DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

Substitui membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, anteriormente nomeados por intermédio do Decreto Municipal nº 10.621, de 08 de maio de 2.002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta no Memorando Interno nº 146-GC-SDS/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para integrem a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em substituição aos membros anteriormente nomeados por intermédio do decreto nº 10.621, de 08 de maio de 2.002:

I - Como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Sra. Mariza Barsotoni Scalabrin em substituição a Sra. Maria Aparecida de Lima Conde;

Assistência Social - CMAS:

II - Como representante do Conselho Municipal de

- A Sra. Seuma Verônica da Silva em substituição ao Sr. Samuel Rodrigues Costa;

III - Como representante do Conselho Tutelar:

- O Sr. Luigi Bertancini em substituição a Sra. Fabiana Simonelli Deveza;

Adolescente:

IV - Como representante do Segmento Criança e

- A Sra. Wânia de Araújo Coelho em substituição a Sra. Sara Mafra de Freitas;

V - Como representante do Projeto Sonho de Criança:

- A Sra. Eliana Cristina Silva em substituição ao Sr. Weudman Araújo que representava o Projeto Aruaí.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2004.

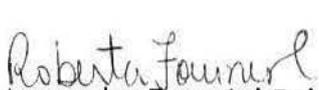

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos